



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 421/96 DE 30/12/96

"O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS..."

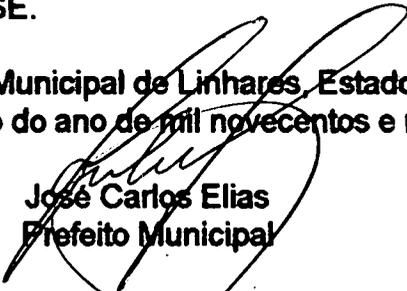
### DECRETA:

Art. 1º. - Fica cessado os efeitos dos termos contidos no Decreto nº.0201/95 de 10/04/95.

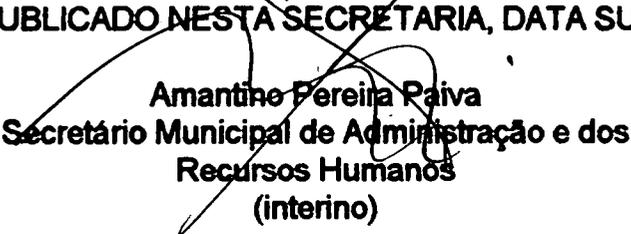
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
José Carlos Elias  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Amantino Pereira Paiva  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos  
(interino)